



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 312 /15 – CCJ

Inclui a efeméride Semana do Orgulho Periférico no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 14 de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Conforme dispõe a Constituição Federal, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local (art. 30, inciso I).

A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, por sua vez, no mesmo passo, atribui a ele competência para prover tudo o que concerne ao interesse local, estabelecendo suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local (arts. 9º, incisos II e III).

Sendo assim, já que a matéria está abrangida pelas normas citadas, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de outubro de 2015.

**Vereador Rodrigo Maroni,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1983/15
PLL Nº 188/15
Fl. 2

PARECER Nº 312 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 27-10-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Mendes Ribeiro